



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 06 de outubro de 2014.

Ofício nº 110/2014 – GAB/PM.

Ref.: Requerimento nº. 061/2014

Senhor Presidente:

É-me grato dirigir a Vossa Excelência para, em atenção ao Requerimento nº. 061/2014, dos nobres Vereadores Evandro Mura e Vaguinho Lopes, venho por intermédio deste encaminhar o Ofício Especial/2014 – SEOSP, subscrito pelo Senhor Ariel Cássio Marques Ernandes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Pela oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

CIENTE:

07 10 14

Cordialmente,

CIENTE:

10 10 14

Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ALCIR GILBERTO ZAINA  
PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL – SP.





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 06 de Outubro de 2014.

**Ofício Especial/2014 – SEOSP**


**Ref.: Ref.: Requerimento nº. 061/2014**

Prezado Senhor:

Em atendimento ao Requerimento nº. 061/2014, de autoria dos nobres Vereadores Evandro Mura e Vaguinho Lopes, no qual requerem informações sobre o recolhimento de lixo nos Ranchos pertencentes ao município, venho a informar que será realizado um estudo de viabilidade no sentido de estar recolhendo os resíduos nestes locais, lembrando que teremos que atender a Coleta de Lixo em toda a cidade, pois é sabido que com a implantação de novos Loteamentos como Jardim Vila Lobos, Jardim Itália, Alto da Bela Vista, Jardim Europa I, II e III, Jardim Colibris, Ana Maria, além dos Loteamentos em fase de aprovação como Universitário IV e V, Novo Tempo Imóveis, Ana Melissa, Residencial Edno Elpidio Neves, houve a necessidade de se adquirir mais 01 (um) caminhão Coletor e Compactador de Lixo para atender toda a demanda.

Sendo o que me cumpria para o momento, na oportunidade reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

  
**Ariel Cássio Marques Ernandes**  
Secretário Municipal de Obras  
E Serviços Públicos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

**ARMANDO ROSSAFA GARCIA**

PREFEITO MUNICIPAL

**SANTA FÉ DO SUL – SP.**

*ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP*

*Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br)*